



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Projeto de Resolução Nº 14/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **Epitácio Cruz**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense a Senhora **Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
20 de março de 2026.

Epitácio Cruz
Vereador
Autor

SÍNTESE BIOGRAFIA

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, “ÉZERA CRUZ” nascida em 09 de junho de 1989, no município de Brejo Santo, Estado do Ceará. Filha de José Eliezer de Sousa Silva e Maria de Lourdes Cruz Macêdo; orgulhosamente, neta de Alcides Sebastião da Cruz um Terésio que sempre teve muito apreço por sua família. E casada com Fernando Alencar Pinheiro.

Contando com um ano e meio de idade mudou-se, com sua família, para a cidade de Juazeiro do Norte/CE onde passou a maior parte de sua vida, e trilhou a sua carreira estudantil.

Em 2007 foi aprovada no vestibular para o Curso de Direito da Faculdade Paraíso do Ceará – FAP, em Juazeiro do Norte/CE.

Concluiu a sua graduação no Curso de Direito, com a respectiva colação de grau e conferência do título de Bacharel em Direito no dia 16 de agosto de 2013.

Prestou o XII Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em dezembro de 2013, no qual foi aprovada, permitindo a sua inscrição na Subseccional da OAB em Juazeiro do Norte/CE, em 2014, sob o nº 29.883.

Exerceu o cargo de Assessora Jurídica dos Conselhos Municipais, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, entre os anos de 2014 e 2015.

Exerceu o cargo de Procuradora Geral do Município de Missão Velha, tendo permanecido de julho de 2015 a dezembro de 2016, ocasião na qual adquiriu apego emocional a este município, pelo qual foi confortavelmente acolhida, estabeleceu valiosas amizades e fincou seu domicílio eleitoral.

Permaneceu na busca incessante por aprimorar os seus conhecimentos entendendo por especializar-se nas áreas de conhecimento jurídico que possui maior afeto, os cursos de Pós-graduação em Direito Público, pela Faculdade Paraíso do Ceará – FAP, e Direito Penal e Criminologia, pela Universidade Regional do Cariri – URCA.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Desempenhou a função de Advogada Colaboradora da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, estando lotada na Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC, onde veio a Coordenar o Departamento Jurídico da Unidade, levando atendimento jurídico aos internos daquela UP, tornando mais humano o cumprimento de suas penas.

Esteve na função de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Missão Velha nos anos de 2019 a 2021.

E em 15 de dezembro de 2021 deu início as suas atividades como Procuradora Geral do Município de Barbalha/CE, atendendo ao convite do Prefeito, Dr. Guilherme para assumir essa honrosa missão, tendo sido reconduzida no cargo para a gestão 2025-2028.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
20 de março de 2026.

Epitácio Cruz
Vereador
Autor